

PROJETO DE LEI Nº56/2023

OF SHALLOUS ESTADOR FILS: ON OF SHALLOUS ASS. ASS. SHALLOUS ASS.

"Institui o dia do Monitor de Educação Infantil.".

A Câmara Municipal de Sarzedo, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Monitor de Educação Infantil, que será celebrado anualmente no dia 14 de outubro;

Art. 2º - O Dia Municipal do Monitor Escolar será instituído no calendário oficial do Município;

Art. 3°- A data aludida é o reconhecimento do primordial serviço prestado por tais profissionais, na ocasião, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação, deverá promover ações que estimulem a divulgação do trabalho da equipe de monitores;

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 16 de agosto de 2023

Marcos Antônio de Almeida

Vereador

Marcos Antônio de Almeida
Veresdor
Veresdor
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO Recabemos dia: 16 10 8 12023

Hora: 15 : 35

ASSINATE Elotza OSTRACAO

SILVIA Elotza OSTRACAO

Cedo - Mc Manicula: 007

ANTICONICO SALVADO CONTRACAO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo - MG Tel.: (31) 2117-6218 E-mail: vereadormarquinho@yaho@:#5



JUSTIFICATIVA

Navas Idiias paga MAT Moringenpa

A Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) afirma que a ação da educação infantil é complèmentar à da família e à da comunidade, o que implica um papel específico das instituições de educação infantil, complementar, mas diferente do da família, no sentido da ampliação das experiências e conhecimentos da criança, seu interesse pelo ser humano, pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade e também traz uma posição clara, contra as práticas de alguns sistemas e instituições que retêm crianças na pré-escola até que se alfabetizem, impedindo seu acesso ao ensino fundamental aos sete anos de idade.

Assim, é de suma importância a valorização do trabalho do Monitor de Educação Infantil, pois, é a partir dele consorciado com os demais profissionais pedagógicos que se vislumbra o respeito, a inclusão, a manifestação da pluralidade na busca de promover o desenvolvimento integral da criança, tendo como princípio o resgate dos valores humanos, para que ela construa sua autonomia.

Todos os profissionais que gerem e são responsáveis pelo desenvolvimento das crianças, o futuro de nossa nação, devem ser valorizados e terem seus trabalhos divulgados.

Marcos Antônio de Almeida Câmara Municipal de Sarzento

Vereador